

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

No dia 26 de FEVEREIRO de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ , registram- se o(s) preço(s) da empresa P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP , com sede na ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 540 - BL 02 - Grs. 612 e 613 Fonseca - Niterói - RJ , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 18.841.889/0001-03 neste ato representada pelo seu MANOEL ELIAS DA SILVA COSME, portador do documento de identidade n.º 04.647.346-8, órgão expedidor IEPRJ, CPF nº 503.842.527-53, para aquisição sob demanda de **MATERIAIS RESPIRATÓRIOS**, para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Nova Friburgo, conforme condições, quantidades, especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 14.214/2019 e seu Anexo I - Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COTA PRINCIPAL					
43	Filtro bacteriano/viral para sistema de ventilação hospitalar com traquéia e uso adulto.	Unid	13.500	YOUMIDITY	R\$ 5,96	R\$ 80.460,00
VALOR COTA PRINCIPAL		R\$ 80.460,00				



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COTA EXCLUSIVA					
45	Filtro bacteriano/viral para sistema de ventilação hospitalar com traquéia e uso neonatal com volume até 50ml.	Unid.	100	YOUMIDITY	R\$ 8,00	R\$ 800,00
VALOR COTA EXCLUSIVA		R\$ 800,00				
VALOR DAS COTAS: PRINCIPAL E EXCLUSIVA		R\$ 81.260,00				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - A execução do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

9



3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 106.137

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA
MANOEL ELIAS DA SILVA COSME
RG 04.647.346-8 – IFPRJ - CPF nº 503.842.527-53